



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.043
de 20 de novembro de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Paulo Renato da Silva)

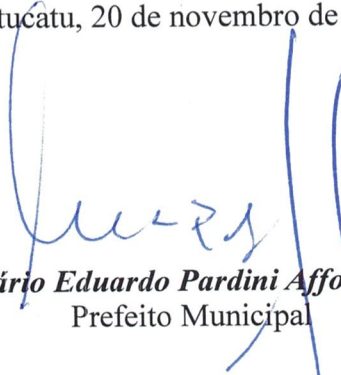
“Revoga a Lei nº 6.022, de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre denominação de via pública”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

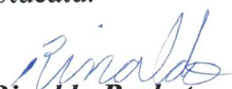
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.022, de 28 de agosto de 2018, que denomina de "Aparecido Domingues da Silva (Nhô Tião)" a "Rua 1", localizada no Patrimônio de Santo Antônio de Sorocaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de novembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente
Designado